

REGULAMENTO DA SALA DE ESTUDOS – IATETV

DO OBJETIVO

Art. 1º - A Sala de Estudos é um espaço do late Clube de Brasília que tem por finalidade proporcionar, aos integrantes do quadro social, ambiente apropriado para o estudo, leitura e a elaboração de trabalhos acadêmicos.

DO HORÁRIO

Art. 2º - O funcionamento da Sala de Estudos seguirá o horário do espaço do IATETV, definido pelo Conselho Diretor, que será afixado em local visível para todos os usuários; qualquer alteração neste horário será comunicada com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência.

DO USO DAS DEPENDÊNCIAS

Art. 3º - O uso das dependências da Sala de Estudo obedecerá aos seguintes critérios:

- I. a ocupação das baias será feita por ordem de inscrição;
- II. o tempo máximo de ocupação das baias será equivalente a metade do horário de funcionamento do espaço IATETV;
- III. findo o tempo de ocupação, por qualquer motivo, o usuário poderá fazer nova inscrição por igual período;
- IV. o prazo máximo para ausência do usuário na baia e a permanência de seu material no local será de 45 (quarenta e cinco) minutos. Após esse período, será feita uma ocorrência e encaminhada ao Conselho Diretor, que tomará as providências cabíveis;

V. não é permitido:

- a) reserva de baias;
- b) acesso com traje de banho;
- c) uso do telefone celular que não esteja no modo silencioso, cujo atendimento deverá ocorrer fora do ambiente;
- d) permanência de crianças menores de 6 (seis) anos de idade no local;
- e) ajustar a temperatura do ar condicionado para valores diferentes dos previstos nas normas técnicas recomendadas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, que serão afixadas no local;
- f) uso de áudio (som), que não seja através de fones de ouvido.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 4º - O não cumprimento das normas previstas neste regulamento sujeita o infrator às penalidades elencadas no Estatuto Social do Iate Clube de Brasília.